



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.246, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**“Retira Comissionamento da Empregada Pública  
Municipal que Nomina.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, nesta data, 14 de Agosto de 2020, o Comissionamento de CCT-3, pela Coordenação dos Serviços Ambulatoriais da Secretaria da Saúde e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal Dulci Maria Dullius, Matrícula 01.0018, pela Portaria n° 1.418, de 03 de Maio de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 14 de Agosto de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração